fazer contra o oficial do Exército) e a fuga do sistema em geral (caso da alfândega). Não é preciso dizer que esses traços marcam, entre nós, quem tem uma posição superior ou dominante. Quem, numa palavra, é alguém no nosso sistema. O caso oposto é o da ausência da lei, em situações ambíguas, também marcadas pelo igualitarismo individualista. Nesses casos, queremos aplicar a lei, e a violência é um recurso possível (ver caso 8) para ordenar uma situação em que alguém nos "falta com o respeito", sinal de que as distinções hierárquicas não estão sendo mantidas.

O sistema, então, como será agora minha tarefa elaborar, opera em dois níveis distintos: um, que particulariza até o nível biográfico; o outro, chamado por muitos de "legiferante", que atua por meio de leis globais, evitando a todo momento o contato direto com os indivíduos, conforme chama a atenção, em outro contexto, Crozier (1964:221-236). É como se tivéssemos duas bases por meio das quais pensássemos o nosso sistema. No caso das leis gerais e da repressão, seguimos sempre o código burocrático ou a vertente impessoal e universalizante, igualitária, do sistema. Mas, no caso das situações concretas, daquelas que a "vida" nos apresenta, seguimos sempre o código das relações e da moralidade pessoal, tomando a vertente do "jeitinho", da "malandragem" e da solidariedade como eixo de ação. Na primeira escolha, nossa unidade é o *indivíduo;* na segunda, a *pessoa.* A pessoa merece solidariedade e um tratamento diferencial. O indivíduo, ao contrário, é o sujeito da lei, foco abstrato para quem as regras e a repressão foram feitas. Dessa separação, muitas conseqüências importantes derivam.

DAS DISTINÇÕES ENTRE INDIVÍDUO E PESSOA

As considerações que fizemos até agora sugerem alguns pontos importantes, como as oposições entre pessoal e impessoal, público e privado, anônimo e conhecido, universal e biográfico. Tudo, como vimos, conduzindo à descoberta de que, no sistema brasileiro, é básica a distinção entre o *indivíduo* e a

pessoa como duas formas de conceber o universo social e de nele agir. E, realmente, os casos do "sabe com quem está falando?" já estudados parecem indicar que o uso do rito de autoridade expressa uma tentativa de transformação drástica, do universo da universalidade legal para o mundo das relações concretas, pessoais e biográficas.

Nos casos de súbita revelação de superioridade social, quando a situação inicial é ambígua ou aparentemente definida pela superioridade da autoridade impessoal (o policial, o agente alfandegário, o guarda de trânsito, o guardador de automóveis, o vigia, o servente, o balconista, o garçom, o caixa, a secretária etc.), o "sabe com quem está falando?" opera como um mecanismo de devolução das pessoas aos seus lugares, revelando, em conseqüência, o paradoxo da aplicação de uma lei universalizante que passa a ter um nível de realidade, digamos, mais apagado. Mas nos casos em que a ambigüidade parece patente, como numa confusão entre indivíduos aparentemente iguais (que deveriam teoricamente gozar dos mesmos direitos perante a lei), a mesma expressão serve para dividir as águas e as posições sociais. Um dos denominadores comuns de todas as situações, porém, é a separação ou diferenciação social, quando se estabelecem as posições das pessoas no sistema social.

Um ponto crítico aqui é que o "sabe com quem está falando?" desmascara situações e posições sociais. Assim, como já vimos, numa cidade pequena não se usa essa forma de fuga ao anonimato, simplesmente porque o anonimato não existe. O mesmo ocorre em sociedades tribais, em que a posição numa família, o fato de se possuir um certo conjunto de nomes ou de se pertencer a determinada linhagem já definem a pessoa como possuidora de certas prerrogativas sociais. Na Índia, onde, segundo Dumont (1970a, 1970b, 1975,1977), temos um sistema que levou mais a sério o princípio da hierarquia, a precedência cerimonial opera em todos os níveis — da roupa à comida, da profissão ao casamento, do nascimento à morte como se a Índia fosse um conjunto de múltiplas sociedades relativamente independentes umas das outras, já que o sistema de castas é (como indicou Bouglé, 1971) um sistema que se auto-repele.

No caso do Brasil, tudo indica que a expressão permite passar de um estado a outro: do anonimato (que revela a igualdade e o individualismo) a uma posição bem definida e conhecida (que expressa a hierarquia e a pessoalização); de uma situação ambígua e, em princípio, igualitária, a uma situação hierarquizada, onde uma pessoa deve ter precedência sobre a outra. Em outras palavras, o *"sabe com quem está falando?" permite estabelecer a pessoa onde antes só havia um indivíduo.*

As noções de *indivíduo* e de *pessoa* são fundamentais na análise sociológica, muito embora se possa descobrir (como tem feito Dumont, que a sociologia — por ser produto de uma formação social em que o *indivíduo* (e as noções a ele correspondentes de individualismo e igualitarismo) é dominante como categoria e unidade filosófica, jurídica, política, social, econômica e religiosa — tem sido projetada para fora do sistema ocidental, servindo para exprimir realidades em que só teria existência "empírica" (ou natural), sua existência como um fato social sendo dada apenas em situações especiais.

A sociologia tem primado pelo uso e abuso da noção de indivíduo (e individualismo) no estudo de realidades não-ocidentais, o que, nos últimos anos, tem sido relativizado sobretudo pelo trabalho de Dumont. Por outro lado, a noção de pessoa surgiu claramente com Marcel Mauss (1974), num artigo clássico em que acompanha a trajetória da noção que recobriria a idéia de um *personagem* (nas sociedades tribais), sendo progressivamente *individualizada* até chegar à idéia da pessoa como "ser psicológico" e altamente individualizado.

Nota-se perfeitamente a idéia de Mauss de que a pessoa era de fato um ponto de encontro entre a noção de indivíduo psicológico e uma unidade social. Mas é importante observar que, para ele, a noção de pessoa desembocava na idéia de indivíduo. As mesmas oscilações surgem também na obra de A. R. Radcliffe-Brown (1974) e de outros antropólogos ingleses, já que a idéia de indivíduo tornou-se uma espécie de problema na antropologia social britânica, como demonstram Viveiros de Castro e Benzaquem de Araújo (1977). Aqui, é meu interesse

procurar mostrar, seguindo Dumont, que a noção de indivíduo é também social. Em seguida, desejo revelar que a noção de indivíduo pode ser posta em contraste com a idéia de pessoa (também uma construção social), que exprime outro aspecto da realidade humana. E, finalmente, espero demonstrar como as duas noções permitem introduzir na análise sociológica o dinamismo necessário para poder revelar a dialética do universo social com uma larga aplicação, sobretudo no caso do Brasil.

O primeiro ponto a ser estabelecido é que a idéia de indivíduo comporta três eixos básicos. Num plano, temos a noção empiricamente dada do indivíduo como realidade concreta, natural, inevitável, independente das ideologias ou representações coletivas e individuais. Sabemos, que não há formação social humana sem o indivíduo. Mas entre reconhecer a existência empírica do indivíduo e surpreendê-lo como unidade social relevante e ativa numa formação social, capaz de gerar os ideais concomitantes de individualismo e igualitarismo, é um fato social e histórico, objetivamente dado, produto do desenvolvimento de uma formação social específica: a civilização ocidental. É só nesta civilização que a idéia de indivíduo foi apropriada ideologicamente, sendo construída a ideologia do indivíduo como centro e foco do universo social, contendo dentro de si a sociedade, como fazem provas os nossos mitos do Robinson Crusoé e dos super-homens das histórias em quadrinhos aos caubóis solitários e detetives particulares.

O ponto aqui é o seguinte: embora toda a sociedade humana seja constituída de indivíduos empiricamente (ou naturalmente) dados, nem toda a sociedade tomou esse fato como *ponto central* de sua elaboração ideológica. Embora não reste dúvida de que Mauss está certo quando diz que "é evidente (...) que jamais houve ser humano que não tenha tido o sentido, não apenas do seu corpo, como também de sua individualidade a um tempo espiritual e corporal" (1974:211), é igualmente certo — como diz ainda Mauss — que a idéia de pessoa, do "eu", nasceu e "muito lentamente cresceu no curso de muitos séculos e através de muitas vicissitudes, a ponto de, ainda hoje, ser flutuante, delicada, preciosa e estar por ser elaborada" (1974:209).

É essa elaboração social que interessa, pois a partir dela são construídas as ideologias. Assim, o sociológico, ou melhor, o social, é aquilo que é tomado de empiricamente dado (natureza) e conscientemente elaborado por alguma entidade, de modo que ela possa tomar uma posição ou criar uma perspectiva.

A idéia de indivíduo recebeu duas elaborações distintas. Numa delas, como acabamos de ver, tomou-se a sua vertente mais individualizante, dando-se ênfase ao "eu individual", repositório de sentimentos, emoções, liberdade, espaço interno, capaz portanto de pretender a *liberdade* e a *igualdade*, sendo a solidão e o amor dois de seus traços básicos (cf. Viveiros de Castro e Benzaquem de Araújo, 1977), e o poder de optar e escolher, um dos seus direitos mais fundamentais. Nessa construção — que corresponde à construção ocidental —, a parte é, de fato, mais importante do que o todo. E a noção geral, universalmente aceita, é a de que a sociedade deve estar a serviço do indivíduo, o contrário sendo uma injustiça que importa corrigir.

Outra vertente importante do indivíduo natural ou empiricamente dado é a elaboração do seu pólo social. Aqui, a vertente desenvolvida pela ideologia não é mais a da igualdade paralela de todos, mas da complementaridade de cada um para formar uma totalidade que só pode ser constituída quando se tem todas as partes. Em vez de termos a sociedade contida no indivíduo, temos o oposto: o indivíduo contido e imerso na sociedade. É essa vertente que corresponde à noção de *pessoa* como entidade capaz de remeter ao todo, e não mais à unidade, e ainda como o elemento básico por meio do qual se cristalizam relações essenciais e complementares do universo social.

Como se observa, as duas noções são básicas, e ambas são largamente utilizadas em todas as sociedades humanas. Ocorre apenas que a noção de indivíduo como unidade isolada e autocontida foi desenvolvida no Ocidente, ao passo que nas sociedades holísticas, hierarquizantes e tradicionais, a noção de pessoa é dominante. Mas — e esse ponto é importante — as duas noções estão sempre presentes, e de fato existe uma dialética entre elas. É essa dialética que o estudo do "sabe com

quem está falando?" permite surpreender e, assim, sugerir a importância teórica das duas categorias para a análise sociológica geral.

A noção de pessoa pode então ser sumariamente caracterizada como uma vertente coletiva da individualidade, uma máscara colocada em cima do indivíduo ou entidade individualizada (linhagem, clã, família, metade, clube, associação etc.) que desse modo se transforma em ser social. Quando a sociedade atribui máscaras a elementos que deseja incorporar no seu bojo, o faz por meio de rituais, penetrando por assim dizer essa coisa que deve ser convertida em algo socialmente significativo. Isso equivale a tomar algo que antes era empiricamente dado (algo natural), como uma criança, uma árvore, um pedaço de pedra, uma casa recém-construída, para elaborar uma relação essencial, ideologicamente marcada. É essa operação que faz o elemento tornar-se pessoa ou ser social. Nas sociedades tribais, por exemplo, a transformação da criança em pessoa implica uma série de etapas ritualmente marcadas, envolvendo quase sempre a ação física: perfuração das orelhas, dos lábios (cf. Seeger, 1975), do septo nasal etc. É como se a totalidade estivesse penetrando o elemento individualizado, para, o momento mesmo dessa penetração, liquidar de vez com seu espaço interno, incorporando-o definitivamente à coletividade e à totalidade. Assim, explica-se melhor, creio, a razão do estado liminar ou marginal (cf. Van Gennep, 1978; Turner, 1967) dos noviços. É que eles são, primeiramente, *individualizados*, e como nas formações sociais tribais o indivíduo é, em geral, perigoso e por isso mesmo controlado, os noviços têm de ser expulsos da coletividade para depois serem nela incorporados, já agora como figuras *complementares* e como partes de uma totalidade que tem com eles uma relação essencial ou substantiva.

Assim, em sociedades holísticas a marca tem de ser usada pelo resto da vida — como ocorre com os judeus —, a sociedade imprimindo-se realmente no indivíduo. Nessas formações sociais, devo ainda notar, a máscara social não é algo que possa ser retirado, como uma vestimenta ou farda, mas uma cicatriz, um corte, um furo, sinais de prerrogativas sociais que geral-

mente são marcadas por uma ideologia complementar e fundada na reciprocidade.

Por outro lado, essas incorporações são relativas. Os indivíduos são incorporados à sociedade, mas através de uma incorporação numa linhagem, clã ou metade. Em outras palavras, entre o elemento e a totalidade não há uma relação direta, pois um segmento intermediário faz essa mediação. Aqui, inexiste a noção da sociedade como *societas,* isto é, um grupo de personalidades individuais que de modo voluntário (por um contrato) se juntam para formar um grupo por meio de leis fixas e iguais para todos. O que existe de modo imediato é um segmento social que estabelece as prerrogativas de cada unidade. Num sistema de castas, isso é claramente visível, pois a cada uma delas corresponde certa tarefa, e cada uma complementa a outra em termos de pureza ou impureza (cf. Dumont, 1965, 1970a, 1970b).

Pode-se agora ver com mais clareza que o lugar do indivíduo — em oposição ao lugar da pessoa — é nos sistemas onde não existem segmentos, ou melhor, onde os grupos que ocupam o lugar dos segmentos tradicionais são associações. De fato, o lugar do indivíduo é, como já disse Mauss, numa forma de totalidade radicalmente diferente: na *nação* (cf. Mauss, [1920-21?;] 1972, vol. III). "De saída, não pode haver uma nação sem que exista certa integração da sociedade, quer dizer, que essa nação deverá ter abolido toda segmentação: clãs, cidade, tribos, reinos e domínios feudais." E, mais adiante: "Essa integração é tal que, nas nações de um tipo naturalmente acabado, não existe, por assim dizer, intermediário entre a nação e o cidadão que desapareceu (...) em qualquer tipo de subgrupo; que o poder enorme do indivíduo sobre a sociedade e da sociedade sobre o indivíduo — que se exerce sem freio ou engrenagem — tem algo de não regulamentado, e que o problema que se coloca é o da reconstrução dos subgrupos, sob uma forma diferente da do clã ou do governo local soberano e, em qualquer caso, diferente de um seccionamento" (1972, vol. III, p. 290, e também Dumont, 1970b: Capítulo 5).

Mauss vê com precisão a concomitância da nação, como uma nova forma de organização social e política, e o indivíduo.

E ainda como, nesse modo de coletividade, os indivíduos atuam socialmente de forma diversa. Ou seja: na nação, os indivíduos têm na atuação social uma opção que podem exercer ou não para formar a chamada "sociedade civil". Ao passo que, nas sociedades segmentadas, complementares e tradicionais, o social não é uma opção oposta ao mundo individual. Ao contrário, ele se impõe à pessoa como parte integrante de sua consciência. Aqui, a totalidade tem na unidade — a pessoa — um dos seus prolongamentos essenciais e complementares. Não há, como ocorre na nação, o que Mauss chamou de "poder" da sociedade sobre o indivíduo e vice-versa, como ocorre na nossa dinâmica social, em que a relação entre a totalidade e a unidade é problemática.

Resumindo, diria que a noção de indivíduo e de pessoa recobre as seguintes características:

Indivíduo	**Pessoa**
Livre, tem direito a um espaço próprio.	Presa à totalidade social à qual se vincula de modo necessário.
Igual a todos os outros.	Complementar aos outros.
Tem escolhas, que são vistas como seus direitos fundamentais.	Não tem escolhas.
Tem emoções particulares.	
A consciência é individual.	A consciência é social (isto é, a totalidade tem precedência).
A amizade é básica no relacionamento = escolhas	A amizade é residual e juridicamente definida.
O romance e a novela íntima, individualista (obra do autor), são essenciais.	A mitologia, as formulações paradigmáticas do mundo são básicas como formas de expressão.

Indivíduo	**Pessoa**
Faz as regras do mundo onde vive.	Recebe as regras do mundo onde vive.
Não há mediação entre ele e o todo.	A segmentação é a norma.

A DIALÉTICA ENTRE INDIVÍDUO E PESSOA

Se existe alguma utilidade na dicotomia indivíduo/pessoa, ela está efetivamente relacionada às possibilidades de dinamização que parece permitir. Assim, o estudo do "sabe com quem está falando?", como um ritual autoritário, revela essa possibilidade de passar de um pólo a outro — do indivíduo à pessoa — já que todas as sociedades, como já havia demonstrado Durkheim, utilizam como instrumento de reflexão sociológica a noção básica de corpo e alma (cf. Durkheim, 1975: Capítulo 15). Em termos da equação de Durkheim, então, diríamos que o corpo estaria mais próximo da noção de indivíduo como categoria que define um espaço para as escolhas e as emoções em oposição fundamental ao todo. Já a alma ficaria ao lado da idéia de pessoa, como a vertente que idealiza a união complementar e não contraditória da parte com a totalidade. Mas é preciso não esquecer que as duas idéias estão sempre presentes em toda sociedade humana, sendo fundamental estudar as suas relações.

Sabemos que, num sistema como o do Ocidente, as relações entre o indivíduo e a totalidade são automáticas, lembrando mesmo a operação das máquinas de vender que existem nos Estados Unidos, em que o mediador das operações de compra e venda fica excluído e, com ele, o importante elemento da barganha como instrumento de fazer embeber, como diria Polanyi (1967), o econômico no social. De fato, nesse caso o indivíduo deve ser servido pelo Estado, o Governo sendo, como dizem os americanos, uma "administração" que é tanto melhor quanto menos atua (*"the least, the best"*, diz o ditado). Nessa formação social, raros são os locais onde existem pessoas. Mas elas,

evidentemente, não foram abolidas totalmente do sistema. Continuam existindo em enclaves étnicos — nos bairros de porto-riquenhos, italianos, irlandeses, judeus etc.— onde existem formas de adotar um sistema imperativo de relações sociais (um sistema verdadeiramente holístico) e utilizá-lo como recurso de poder e prestígio. Foi isso o que fez a Máfia e fazem sistematicamente os irlandeses, conhecidos na América por se terem apropriado de certas áreas básicas do sistema político na base de um código pessoal de relacionamento que, provavelmente, tomou de surpresa um sistema político individualista. Assim, não deve ser por acaso que é no crime e na política — em domínios em que as relações face a face e as hierarquias podem ser muito importantes — que os estrangeiros podem ser bem-sucedidos na América.[12]

Mas as relações pessoais e hierarquizantes persistem nos Estados Unidos em outras formas de organização: no racismo, no exclusivismo das instituições totais americanas, onde só se pode entrar por meio de um convite, como é o caso das fraternidades, *sororities*, clubes e instituições de ensino e pesquisa.[13] A própria ideologia do *sucesso* — que exprime claramente os valores da sociedade individualista e pragmática — legitima o pessoalismo em formações sociais individualistas e igualitárias. O *sucesso* parece exprimir — junto com as categorias de *it, glamour, charm, sex appeal* etc. — a idéia da diferenciação em universos igualitários. A noção é, pois, reificada: o

[12] Justamente porque — e essa é a hipótese — encontraram o aparelho policial preparado para enfrentar o ladrão ou bandido individualista, agindo de modo solitário e contra o sistema; e nunca o bandido que age de modo organizado (hierarquicamente), fazendo valer, além das armas, a autoridade e o prestígio das relações de parentesco, amizade e compadrio, além de todas as crenças em santos, e a própria Igreja Católica Romana. Assim, o bandido social (como diz Hobsbawm, 1975) seria definido também por se utilizar das relações sociais, com elas construindo uma sociedade paralela. Foi certamente o que fez a Máfia nos Estados Unidos.

[13] Estamos pensando na alta instituição de ensino e pesquisa, em que as relações face a face são intensas, o trabalho é artesanal, a patronagem e a amizade são fundamentais, as hierarquias estão em vigor e todo o sistema tem como modelo as universidades européias do mundo medieval. Desse modo, são muitas as instituições de alta pesquisa onde é necessário o convite para se ingressar, tal como nos clubes fechados em que existe, de fato, um *bias* ineludível de sociedade secreta ou grupo especial; e tudo isso é abundante nos Estados Unidos. A exclusividade é, pois, como já notei, um fenômeno aparentemente característico de uma sociedade com um "credo" igualitário, para usar a expressão de Gunnar Myrdal (1962), que foi o primeiro a mostrar a importância do "credo americano" para o entendimento do problema negro nos Estados Unidos.

sucesso é algo que — como o famoso *mana* — se pode ter ou perder. Quem tiver sucesso acabava virando uma pessoa e sendo tratado de modo especial, diferente. E o sucesso, como fala seu sentido básico, é algo que *se faz* e *se tem.* Não é alguma coisa que *se recebe*, como o nome, o sangue ou o título nobiliárquico. Temos então que a ideologia do sucesso é um modo de conciliar a diferenciação concreta dos homens com o ideal de igualdade, como se fosse um modo de diferençar sem hierarquizar, pois, como sabemos, o sucesso (e toda a sua constelação de noções correspondentes) não é transmissível ou transferível socialmente.

Como membro do círculo do sucesso, os VIPs podem dispensar as filas de espera e possuem a regalia do reconhecimento especial num mundo feito de rostos anônimos. Eles também dispensam a tremenda solidão do universo igualitário e individualista, em que os laços de família foram rompidos, pois nunca estão sós. Como *pessoas,* estão sempre sendo complementados por alguém. É, pois, nesse mundo de pessoas, no mais alto nível de tomadas de decisões, nas esferas do alto dinheiro e do alto poder, que Anthony Leeds encontra — e eu creio que com razão — as "panelinhas" americanas (cf. Leeds, 1965:402, nota 8). Com essas pessoas, o sistema individualista sofre uma espécie de curvatura, deixando que nele possam operar os valores das relações pessoais, o que de certo modo e dialeticamente serve como uma justificativa para os valores cotidianos e normais da igualdade e do individualismo.

O simétrico inverso ocorre nos sistemas tribais (e nas sociedades tradicionais), onde o indivíduo não existe e a noção de pessoa é dominante. Aqui, o indivíduo é o homem ou a mulher, definidos como egocêntricos e interesseiros, isto é, aqueles que sucumbem aos valores mais caros do individualismo, como o utilitarismo e o lucro. Claro está que num sistema formado por uma rede de relações sociais imperativas, em que dominam o espaço social e a pessoa, o indivíduo é o bruxo. Ou seja: aquele que sempre pede e nada dá em retribuição, o que se coloca acima dos parentes e amigos. Numa palavra, aquele que foge da totalidade e, do mesmo modo que o renunciador indiano (cf. Dumont, 1970b: Cap. 3), transforma-se, pela recusa do mundo ordinário, em indivíduo.

Do mesmo modo, os afins em sistemas fortemente marcados pela solidariedade da linhagem ou da seção são igualmente vistos de forma individualizada, e assim considerados como uma fonte de perigo ou de magia negativa. Curadores são vistos do mesmo modo, bem como mediadores sociais como os chefes-de-pele-de-leopardo Nuer, os profetas e os heróis míticos em geral. De fato, a trajetória de todos eles é ficar fora do mundo, renunciando ao sistema social ao qual estão substantivamente ligados. Nesse limbo social, aprendem, curam, destroem, servindo como paradigmas de um modo de ação possível, mas perigoso. Em todos os casos, porém, o que temos chamado de *liminaridade* pode ser melhor traduzido sociologicamente como a individualização num universo de pessoas. A noção de indivíduo é também importante em grupos tribais, embora a categoria seja utilizada para explicar o excepcional, não o homem corrente, submetido ao sistema de relações sociais.

A visão conclusiva é que existe uma complexa dialética entre o indivíduo e a pessoa, correspondendo de perto à dicotomia do *Homo duplex* de Durkheim. De fato, na oposição entre corpo e alma, Durkheim viu o drama universal daquilo que, para mim, está expresso nas categorias de pessoa e indivíduo, como as duas vertentes ideológicas ligadas à realidade empírica (e natural) do indivíduo.

Teríamos, então, sistemas que privilegiam o indivíduo e outros que tomam como centro a pessoa. Haveria a possibilidade de termos sistemas em que as duas noções são básicas? Minha resposta é positiva, e o estudo do "sabe com quem está falando?" parece indicar perfeitamente a importância de ambas as noções. Pois de um lado temos a ênfase numa lei universal (cujo sujeito é o indivíduo), sendo apresentada como igual para todos; e, de outro, temos a resposta indignada de alguém que é uma pessoa e exige uma curvatura especial da lei. Em sistemas assim — e suponho que podemos incluir aqui todas as sociedades chamadas mediterrâneas — temos as duas noções operando de modo simultâneo, devendo a pesquisa sociológica localizar os contextos em que o indivíduo e a pessoa são requeridos. No

caso especial do Brasil, tudo indica que temos uma situação na qual o indivíduo é que é a noção moderna, superimposta a um poderoso sistema de relações pessoais. Assim, o "sabe com quem está falando?", o carnaval, o futebol, a patronagem e o sistema de relações pessoais são fenômenos estruturais, permitindo descobrir uma dialética que torna complexa a operação do sistema no nível puramente econômico, como têm notado alguns estudiosos brasileiros como Raymundo Faoro (1975), Otávio Velho (1976) e Simon Schwartzman (1975).

Em formações sociais desse tipo, a oposição *indivíduo/pessoa* é sempre mantida, ao contrário das sociedades que fizeram sua "reforma protestante", quando foram destruídos, como demonstra Max Weber (1967), os mediadores entre o universo social e o individual. No mundo protestante, desenvolveu-se uma ética do trabalho e do corpo, propondo-se uma união igualitária entre corpo e alma. Já nos sistemas católicos, como o brasileiro, a alma continua superior ao corpo, e a pessoa é mais importante que o indivíduo. Assim, continuamos a manter uma forte segmentação social tradicional, com todas as dificuldades para a criação das associações voluntárias que são a base da "sociedade civil", fundamento do Estado burguês, liberal e igualitário, dominado por indivíduos.

Temos, então, no Brasil, ao lado do "sabe com quem está falando?", as famosas expressões "preto de alma branca" e "dinheiro não traz felicidade", tudo isso junto com a equação segundo a qual trabalho é igual a castigo e riqueza é sinônimo de sujeira, de coisa ilícita. Basta ler alguns aforismos de Ben Franklin (*in* Weber, 1967) para ver como a idéia do capitalismo é *entrar* no mundo, e não *fugir e renunciar* a ele, como parece ser o caso entre nós. Desse modo, no sistema protestante (e capitalista), o corpo vai junto com a alma, o dinheiro segue o trabalho, e o indivíduo faz o mundo e suas regras. Já entre nós, o corpo é menor do que a alma, dinheiro e trabalho são coisas separadas e são as pessoas que comandam. A idéia de uma sociedade segmentada, com as oposições clássicas entre homem/mulher, velho/moço, rua/casa, boa vida/trabalho.

Temos, como já indiquei, modos muito mais poderosos de compensar as diferenças econômicas, já que nosso sistema, insisto, é múltiplo e permite várias classificações.

Em termos da dialética do indivíduo e da pessoa, temos um universo formado de um pequeno número de pessoas, hierarquizado, comandando a vida e o destino de uma multidão de indivíduos, esses que devem obedecer à lei. O mundo se divide, então, numa camada de personalidades, autoridades e "homens bons" que fazem a lei. Num pólo temos a sociedade dos "donos do poder", para usarmos a expressão de Faoro (1975); noutro, o projeto da nação burguesa e capitalista. A oposição fundamental é a de indivíduo e pessoa, como, aliás, já havia colocado Alceu Amoroso Lima no seu *A realidade americana* (1955). Nos Estados Unidos, a realidade é, para Amoroso Lima, formada de indivíduos, ao passo que no Brasil a unidade social é a pessoa. Nem lá nem cá desapareceram o indivíduo ou a pessoa. Apenas se balanceou o sistema de modo diverso.

No Brasil, são inúmeras as expressões que denotam o desprezo pelo "indivíduo", usado como sinônimo de gente sem princípios, um elemento desgarrado do mundo humano e próximo da natureza, como os animais. Daí a expressão "indivíduo" poder ser utilizada na linguagem da crônica policial como um terrível sinônimo para o pleno anonimato. Utilizamos então expressões como "aquele indivíduo sem caráter", ou "o indivíduo assassinou o menino sem piedade" etc., tomando a individualização no seu sentido literal, como para exprimir a realidade de alguém que foi incapaz de dividir-se, de dar-se socialmente. Ficando *indivisa,* aquela criatura não foi capaz de ligar-se na sociedade, não foi penetrada por ela, como ocorre quando se é uma pessoa. Daí, no Brasil, o individualismo ser também um sinônimo e expressão cotidiana de egoísmo, um sentimento ou atitude social condenada entre nós.

Tudo isso parece lógico, pois como é possível operar uma sociedade semi-hierarquizada com uma forte dose de individualismo e igualitarismo? Individualizar significa, antes de tudo, desvincular-se dos segmentos tradicionais como a casa, a famí-

lia, o eixo das relações pessoais como meios de ligação com a totalidade. Trata-se de buscar uma ligação direta com o Estado, por meio de associações voluntárias como o sindicato, o partido político e os órgãos de representação de classe. Mas para tanto é preciso abrir mão dos direitos substantivamente dados pelo sangue, pela filiação, pelo casamento, pela amizade e pelo compadrio.

INDIVÍDUO, PESSOA E A SOCIEDADE BRASILEIRA

Parece frutífero estabelecer a distinção entre pessoa e indivíduo, que parece básica na interpretação sociológica, sobretudo em se tratando de uma sociedade como a brasileira, em que a distinção existe no nível concreto, sendo inclusive ideologicamente apropriada. Diferente da Índia, que exclui sistematicamente o indivíduo, ou dos Estados Unidos, que excluem sistematicamente a pessoa, no Brasil parecemos utilizar tanto uma quanto a outra categoria. Em razão disso, temos a possibilidade de exprimir a realidade social brasileira por meio de um código duplo, como tem sido percebido por grande número de estudiosos do nosso cenário cultural. Temos assim o código ligado à moral pessoal, ao misticismo, à valentia e à aristocracia. Aqui estamos no reino da caridade e da bondade como valores básicos, cujo foco é um *sistema de pessoas* que sempre se concebem como complementares, todas sendo necessárias para compor o quadro da vida social brasileira.

Num sistema de pessoas, todos se conhecem, todos são "gente", todos se respeitam e nunca ultrapassam seus limites. Vale dizer: todos conhecem seus lugares e ali ficam satisfeitos. É nesse sistema de pessoas, que sustenta o universo social segmentado em famílias, grupos compactos de profissionais, bairros e a famosa e sempre presente ideologia ariana e racista que hierarquiza ou ajuda a hierarquizar nossas relações entre pessoas, que as leis são feitas e se estabelece a confusão entre a regra e o seu autor que, por realizá-la materialmente, pode, é óbvio, deixar de segui-la. É nesse universo de pessoas que encontramos os medalhões, os figurões, os ideólogos, as pesso-

as-instituições (com o perdão da redundância): aqueles que não nasceram, foram fundados. É ainda aqui que encontramos os líderes, eles mesmos encarnando — como já havia observado Lévi-Strauss (1955:124) — as correntes sociais que defendem e desejam implementar. De fato, a superpessoa no Brasil tende a entrar num plano que chamei de *Nirvana social,* uma área onde ela fica acima e além das acusações, passando a ser o que gostamos de chamar de "nosso patrimônio" ou, melhor ainda, "patrimônio brasileiro ou nacional". Aqui estamos no plano cotidiano e familiar das pessoas cujos pedidos não podem ser recusados, cuja obra não pode ser atacada, cujo rosto não pode ser desconhecido, cuja projeção (e a expressão é significativa, como já notou Leeds, 1965) é avassaladora e cujo prestígio (eis outra palavra básica do nosso vocabulário) não deve ser subestimado.

E não é preciso acrescentar que são pessoas — ou entidades — que aglutinam em torno de si vastas clientelas e veiculam articuladamente as posições ideológicas. Não é preciso também dizer que é a partir de tal perspectiva que nasce a necessidade de pensar o mundo como altamente hierarquizado, pois o mundo pertence de fato às superpessoas.

O grupo superior engloba (Dumont 1970a, 1970b) os inferiores, fazendo com que seus alvos sejam os alvos de todo o sistema e falando em nome dos "inferiores estruturais", sempre denominados de "povo" (eis uma palavra básica entre nós). O povo é sempre a entidade popular, massificada e forte que está do nosso lado. Quando é o adversário que o invoca, não é "povo", trata-se de um setor de classe ou, o que é pior, de um pedaço da "classe média". Porque o "povo" é sempre generoso, sempre certo e, como conseqüência de tantos atributos positivos, sempre idealizado e manipulável. Sua vontade — que ninguém precisa conhecer — é a vontade abrangente das *pessoas* que falam por ele. Do mesmo modo que o inferior estrutural usa a figura projetada do seu patrão para com ela se identificar e assim poder legitimar sua superioridade quando usa o "sabe com quem está falando?", o superior estrutural, a *pessoa,* engloba seus inferiores, vistos coletivamente como "povo", e assim fala por eles.

De fato, o papel mais utilizado pelas "pessoas" nas suas

relações com o outro é a hierarquia, em que o superior sempre "sabe o que é bom" para o inferior. Numa palavra, o superior engloba e guia o inferior, evitando que o "povo" seja enganado e aviltado nos seus direitos. No Brasil, então, temos "representantes do povo", e não representantes de setores da sociedade, caso em que o mundo ficaria dolorosamente concreto e povoado de crises e de interesses.

É, então, uma obrigação das "pessoas" conduzir o sistema social, pois é sua responsabilidade dirigir o mundo e nele introduzir as ideologias que deverão modificá-lo. As ideologias vindas espontaneamente dos inferiores são vitais sempre como "inocentes" ou ingênuas, presas fáceis de grupos e de pessoas. Mas tudo que vem de cima é sagrado e puro. É algo que tem uma legitimidade indiscutível e deve ser "levada a sério". Temos, assim, o universo que Lima Barreto viu como constituído de brâmanes. Ou seja, de uma camada ou segmento que cuida exclusivamente das tarefas políticas, estéticas e morais que, entre nós, assumem realmente uma tonalidade quase religiosa.

É também aqui, na esfera das pessoas, que aparece, como em todo sistema hierarquizado, a ideologia da bondade e da caridade que constitui um dos pontos altos de nossas definições como povo (cf. Azevedo, 1966:54). Temos a caridade, nunca a filantropia (que é um sistema de ajuda ao próximo, voltado muito mais para a construção social), e assim reforçamos as "éticas verticais" que, ligando um superior a um inferior pelos sagrados laços da patronagem e da moralidade, permitem muito mais a perspectiva complementar das relações hierárquicas do que as antagônicas. O mundo é visto como composto de fortes e fracos, ricos e pobres, patrões e clientes, uns fornecendo aos outros aquilo de que eles não dispõem. Em outras palavras, as relações não uniriam indivíduos (ou camadas individualizadas), mas pessoas. De fato, poder-se-ia falar, com Dumont (1970b:141), que a realidade não é o indivíduo, mas — como ocorre claramente no caso da umbanda — a *relação*. O par — e já vimos isso no capítulo anterior — é que é importante, pois isso é que permite superar as diferenças individuais, construir uma ponte entre camadas e logo chegar à totalidade.

Com isso, instituímos o sistema de relações pessoais como um dado estrutural da nossa sociedade.

Não é preciso mais explicar que é neste universo social que a arma do "sabe com quem está falando?" opera de modo vigoroso. Realmente, se as categorias de *indivíduo* e pessoa nos ajudam em alguma coisa, é na definição de um universo social dual, composto neste caso de uma vertente pessoal e de outra, individualizante. O primeiro, já vimos, funda-se nas regras do *respeito* e da *honra* (cf. Pitt-Rivers, 1965; Campbell, 1964; Cutileiro, 1971; Viveiros de Castro, 1974), ponto crítico de sistemas em que se tem pouca tolerância para com a igualdade e o individualismo. Deste modo, a "honra", como o "respeito", serviria, entre outras coisas, para estabelecer gradações de prestígio e autoridade entre pessoas e famílias, fazendo desaparecer a igualdade social vigente nas comunidades do chamado mundo mediterrâneo. O mesmo ocorre com o "respeito", que, na excelente demonstração de Viveiros de Castro (1974), fica a meio caminho entre a igualdade dos "homens livres" (mas sem a ideologia do igualitarismo e do individualismo) e a hierarquização (mas sem a aristocracia plena).

Mas é preciso reconhecer que a vertente individualizante também existe entre nós. Ela está presente em nosso aparato legal, pois as leis foram feitas para os indivíduos e em função da igualdade básica de todos os indivíduos perante a lei. Numa palavra, o universo dos indivíduos é constituído daquele plano da impessoalidade das leis, decretos e regulamentos na sua aplicação e operação prática. É também o universo dos serviços mais automáticos do Estado, sempre gratuitos, sobretudo no que diz respeito à saúde e à educação. As leis e regulamentos, no seu ângulo impessoal e automático, servem para ordenar o mundo massificado dos indivíduos, a quem elas se aplicam de modo integral, e para quem — afinal — foram feitas.

Pode-se agora parodiar o célebre ditado brasileiro já mencionado, dizendo "aos mal-nascidos, a lei, aos amigos, tudo"; ou, "aos indivíduos, a lei; às pessoas, tudo!",* o que significa

* Lembro que, no Brasil, ser "bem-apessoado" vale um emprego.

realmente: a quem está inserido numa rede importante de dependência pessoal, tudo; a quem está isolado e diante da sociedade sem mediações pessoais, a lei! Pois somente os indivíduos freqüentam as delegacias de polícia, os tribunais, as filas, a medicina e a educação públicas. Também são os indivíduos que servem ao exército, na longa tradição de transformar em soldado apenas os escravos e deixar os filhos de boa família do lado de fora da corporação que transforma em números e impessoaliza na farda e no *ethos* a soldadesca, vista aqui como composta de indivíduos, e nunca de "filhos de família".

Os medalhões, as pessoas, não foram feitos para essas leis que igualam e tornam os indivíduos meros recipientes, sem história, relações pessoais ou biografia. Assim, os que recebem a lei automaticamente ficam um pouco como os desgarrados, indigentes e párias sociais. Sim, porque, para nós, depender de um órgão impessoal (seja particular ou de Estado) é revelar que não se pertence a qualquer segmento. É mostrar que não se tem família ou padrinho: alguém que nos "dá a mão" ou pode "interceder por nós".

No Brasil, assim, o indivíduo entra em cena todas as vezes em que estamos diante da autoridade impessoal que representa a lei universalizante, a ser aplicada para todos. É, já vimos, quando usamos o "sabe com quem está falando?" ou formas mais sutis e brandas de revelar nossa "verdadeira" identidade social. Não mais como cidadãos da República, iguais perante a lei, mas como pessoas da sociedade, relacionadas essencialmente com certas personalidades e situadas acima da lei. Desenvolvendo ao longo dos anos essa maneira de hierarquizar e manter as hierarquias do mundo social, criamos os *despachantes* ou *padrinhos para baixo*, esses mediadores que fazem as intermediações entre a pessoa e o aparelho de Estado quando se deseja obter um documento como o passaporte ou a nova placa do automóvel. Se todos são iguais para tirar o passaporte ou emplacar o carro, as pessoas — contratando um despachante — podem dispensar filas e um tratamento impessoalizado, quando se está sujeito aos vexames de um tratamento igualitário que é sempre sinônimo de tratamento inferior. O despachante, então, *esse padrinho para baixo*, garante um tratamento diferenciado em locais onde operam as regras impessoais, sua lógica de funcionamento sendo a mesma do *padrinho* (ou *mediador para cima)*, que nos relaciona ao mundo social em geral *como pessoas*.

No sistema social brasileiro, então, a lei universalizante e igualitária é utilizada freqüentemente para servir como elemento fundamental de sujeição e diferenciação política e social. Em outras palavras, *as leis só se aplicam aos indivíduos e nunca às pessoas;* ou, melhor ainda, receber a letra fria e dura da lei é tornar-se imediatamente um indivíduo. Poder personalizar a lei é sinal de que se é uma pessoa. Desse modo, o sistema legal que define o chamado "Estado liberal moderno" serve em grande parte das sociedades semitradicionais — como o Brasil — como mais um instrumento de exploração social, tendo um sentido muito diverso para os diferentes segmentos da sociedade e para quem está situado em diferentes posições dentro do sistema social. Já o conjunto de relações pessoais é sempre um operador que ajuda a subir na vida, amaciando e compensando a outra vertente do sistema.

Fazer leis é, no Brasil, uma atividade que tanto serve para atualizar ideais democráticos quanto para impedir a organização e a reivindicação de certas camadas da população. Aquilo que tem servido como foco para o estabelecimento de uma sociedade em que o conflito e o interesse dos diversos grupos podem surgir claramente — o sistema das leis que serve para todos e sobre o qual todos estão de acordo — transforma-se num instrumento de aprisionamento da massa que deve seguir a lei, sabendo que existem pessoas bem relacionadas que nunca a obedecem. Eis o que parece ser o dilema brasileiro. Pois temos a regra universalizante que supostamente deveria corrigir as desigualdades servindo apenas para legitimá-las, posto que as leis tornam o sistema de relações pessoais mais solidário, mais operativo e mais preparado para superar as dificuldades colocadas pela autoridade impessoal da regra.

Por termos leis geralmente drásticas e impossíveis de serem rigorosamente acatadas, acabamos por não cumprir a lei.

Assim, utilizamos o clássico "jeitinho" que nada mais é que uma variante cordial do "sabe com quem está falando?" e outras formas mais autoritárias que facilitam e permitem burlar a lei ou nela abrir uma honrosa exceção que a confirma socialmente. Mas o uso do "jeitinho" e do "sabe com quem está falando?" acaba por engendrar um fenômeno muito conhecido e generalizado entre nós: a total desconfiança em relação a regras e decretos universalizantes. Essa desconfiança, entretanto, gera sua própria antítese, que é a esperança permanente de vermos as leis serem finalmente implementadas e cumpridas. Julgamos, deste modo, que a sociedade pode ser modificada pelas boas leis que algum governo venha finalmente estabelecer e fazer cumprir.[14]

A força da lei é, pois, uma esperança. Para os destituídos, ela serve como alavanca para exprimir um futuro melhor (leis *para* nós e não *contra* nós), e para os poderosos serve como um instrumento para destruir o adversário político. Num caso e no outro, a lei raramente é vista como lei, isto é, como regra imparcial. Legislar, assim, é mais básico do que fazer cumprir a lei. Mas, vejam o dilema, é precisamente porque confiamos tanto na força fria da lei como instrumento de mudança do mundo que, dialeticamente, inventamos tantas leis e as tornamos inoperantes. Sendo assim, o sistema de relações pessoais que as regras pretendem enfraquecer ou destruir fica cada vez mais forte e vigoroso, de modo que temos, de fato, um sistema alimentando o outro.[15]

AS ÁREAS DE PASSAGEM

Mas reduzir nossa sociedade a apenas dois universos (o das pessoas e o dos indivíduos) seria simplificar demais o problema. Porque existem zonas de conflito e também zonas de passagem entre eles, e essas zonas são críticas para o entendimento de alguns processos sociais brasileiros.

[14] Observo que esse foi um ponto importante das campanhas eleitorais da UDN e se constitui num dos pontos-chave da nossa vertente *caxias*. Nesse caso, dizemos que, para o Brasil melhorar, basta cumprir as leis existentes. Noto que o *caxias* é precisamente quem, entre outras coisas, assim procede. Ver os Capítulos V e VI.

[15] Chego então, creio, à raiz do que Hélio Jaguaribe chamou de "Estado Cartorial" (Cf. Jaguaribe, 1958:41 ss).

Vimos acima alguns dos dilemas colocados pelas relações entre os dois sistemas, pois fica muito claro que a lei é uma faceta indissociável da moralidade pessoal e do jeitinho, do mesmo modo que o *caxias* é o outro lado do malandro, e o carnaval — já vimos nos capítulos anteriores — é o reverso da parada de Sete de Setembro. A moralidade pessoal, todavia, com seu código de interesses, intimidades e respeitos, aciona circularmente os mecanismos jurídicos impessoais, de modo que as relações entre os dois sistemas são complexas e problemáticas. Vejamos agora alguns casos de passagem de um sistema ou domínio a outro, ou seja: quando e como os indivíduos se transformam em pessoas e quando as pessoas se transformam em indivíduos.

Tomemos, inicialmente, a situação mais básica e universal entre nós, que é a trajetória individual do nascimento à idade adulta, quando o indivíduo entra no mundo. Aqui, a oposição básica é aquela entre a casa e a rua. Cada qual representa um local privilegiado onde se fazem presentes, respectivamente, a pessoa e o indivíduo. Na casa, as relações são marcadas pelos laços de "sangue" ou de substância, pelo dormir e comer juntos, por uma atmosfera de estar meio dentro e meio fora do mundo real. Numa casa, no seio da família, fazemos a primeira passagem fundamental, pois, nascendo indivíduos, somos transformados em pessoas quando ganhamos nosso nome no ritual do batismo, que nos liga ao mundo e à sociedade maior. Na casa ou no lar, só temos pessoas, e os papéis são vistos como complementares: velho/jovem; homem/mulher; pais/filhos; pai/mãe; marido/mulher; família/empregada doméstica; sala/quarto etc. Na família e na casa, em conseqüência, o individualismo é banido, e qualquer comportamento individualizante é vivido como uma ameaça à vida do grupo. Podemos, pois, dizer que o domínio da pessoa é, no Brasil, o domínio da família e da casa, onde todos se sentem agasalhados e protegidos da famosa e dramática "luta pela vida".

Mas o que significa a expressão "luta pela vida" e suas